

Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 18 de Setembro de 2020.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA - 016258471996

Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral

(Assinatura autorizada: Portaria 05/2020)

## **41ª ZONA ELEITORAL DE BRASILÂNDIA**

### **EDITAL N.º 04/2020 - TRE/ZE041**

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) ROGÉRIO URSI VENTURA, MM. Juiz em Substituição nesta 41ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, circunscrita aos municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo discriminados, onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 41ª Zona Eleitoral, com vistas às ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno.

#### **Município: 90450 - BRASILÂNDIA**

Local de Votação: 1058 - CRECHE NOVO PORTO JOAO ANDRE

Endereço: R 9, QUADRA 8 - REASSENTAMENTO NOVO PORTO JOÃO ANDRÉ

Seções: 43, 58\*.

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL ADILSON ALVES DA SILVA

Endereço: R. DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, 844, CENTRO

Seções: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 32, 48\*, 33, 53.

Local de Votação: 1031 - ESCOLA ESTADUAL DA DEBRASA

Endereço: DEBRASA - ZONA RURAL

Seções: 35, 36\*, 37\*.

Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO

Endereço: R. DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615, JARDIM CAMARGO

Seções: 15, 16, 17, 18, 30, 39, 50, 54, 56.

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL DO ASSENTAMENTO MUTUM DE BRASILÂNDIA

Endereço: ASSENTAMENTO MUTUM DE BRASILÂNDIA

Seções: 46.

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA

Endereço: R. MARCOS CANO, 1221, BAIRRO JOÃO PAULO DA SILVA

Seções: 42, 57\*, 52, 49\*.

#### **Município: 91863 - SANTA RITA DO PARDO**

Local de Votação: 1023 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Endereço: RUA NICANOR GREGÓRIO RODRIGUES, 169, CENTRO

Seções: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31.

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO

Endereço: R. DOM PEDRO II, 1235, CENTRO

Seções: 38, 40, 41, 44, 45, 55.

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA - PÓLO MUTUM

Endereço: ASSENTAMENTO MUTUM DE SANTA RITA DO PARDO

Seções: 47, 59\*

(\*) Seção agregada.

(\*\*) Seção alocada provisoriamente.

(\*\*\*) Seção selecionada para voto em trânsito.

(\*\*\*\*) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

Dado e passado nesta cidade de Brasilândia, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, LUCIANO APARECIDO INFANTE RODRIGUES, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente, que segue assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

ROGÉRIO URSI VENTURA

Juiz em Substituição na 41ª Zona Eleitoral

Brasilândia e Santa Rita do Pardo

## 44ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600056-09.2020.6.12.0044

PROCESSO : 0600056-09.2020.6.12.0044 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : 044ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO PROGRESSISTA CAMPO GRANDE-MS

EDITAL

00005

A Excelentíssima Senhora JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE, Juíza da 44ª Zona Eleitoral - CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 11 - PP 06000560920206120044, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de CAMPO GRANDE.

| Prefeito |                             |                    |                      |
|----------|-----------------------------|--------------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                        | OPÇÃO DE NOME      | Nº PROCESSO          |
| 11       | ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO | ESACHEU NASCIMENTO | 06000579120206120044 |

| Vice-prefeito |                           |               |                      |
|---------------|---------------------------|---------------|----------------------|
| NÚMERO        | NOME                      | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO          |
| 11            | VENICIO LEITE DE OLIVEIRA | VENICIO LEITE | 06000587620206120044 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

CAMPO GRANDE, 18 de Setembro de 2020.

JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE